

MÁRIO NUNES SOARES

Foi nomeado para o cargo de Consultor Jurídico do Quadro dos Consultores Jurídicos e Advogados de Ofício da Consultoria Geral do Estado após aprovação em concurso ficando lotado na referida Consultoria Geral em 27/01/1967. No mesmo ano foi lotado no Serviço de Assistência Jurídica aos Municípios da Divisão de Assistência Jurídica e posteriormente para ao serviço de Assistência Jurídica aos Órgãos Estaduais da mesma Divisão onde constituiu a Equipe de Inquéritos Administrativos do referido serviço. Em julho do ano seguinte pediu a remoção e voltou para o Serviço de Assistência Jurídica aos Municípios. Em abril de 1969 solicitou 2 anos de afastamento para tratar de interesses particulares. Logo após o seu retorno assumiu interinamente como Assessor Jurídico na Secretaria do Interior e Justiça. No ano de 1975 assumiu como Coordenador da Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Gerais da Consultoria Geral exonerando-se do mesmo no ano seguinte. Em 1979 o Procurador foi colocado a disposição da Secretaria do Trabalho e Ação Social e com a Emenda Constitucional nº10/1979 o cargo de Consultor Jurídico passou a ser chamado de Procurador do Estado. Em 30/09/1983 retornou à Procuradoria Geral do Estado. Em 1988 foi designado novamente para ter exercício na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios assumindo como substituto da Coordenação nas ausências do titular em 1990. Aposentou-se em 1991.